



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0231/2021
REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2021.

O MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Horácio de Matos inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.922.604/0001-37, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 944.951.735-53 e portador do RG nº 0900510927 SSP/BA, conjuntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Benjamin Constant n.º 18, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.235.051/0001-19, neste ato represento pelo Gestor/Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MAIARA MIRANDA OLIVEIRA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEABRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Benjamin Constant n.º 18, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.579.610/0001-69, neste ato represento pelo Gestor/Secretária Municipal de Ação Social, o Sr. **EDUARDO VILA VERDE DA PAIXÃO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2021, Processo Administrativo 299/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **M. DAS GRAÇAS LOPES MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Simpliciano Lima, Centro, Seabra- BA., CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.949.762/0001-90, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futuro e eventual **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais Anexos do Edital Pregão Presencial **SRP 020/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2-Do(s) Orgão(s) Participantes(s): **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS/, SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descritos no “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;

1.3- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 87/2009, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração inadequada (sujeito a teste de aceitação realizado pelo nutricionista responsável). Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e numero de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de plástico de 400 g.	PCT	940	4,45	4.183,00	MUKY
2	AÇUCAR CRISTAL Açúcar cristal de 1ª: sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo	KG	5.800	3,72	21.576,00	CANAA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

	granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.					
3	AZEITE EXTRA-VIRGEM - com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar data de entrega	UND	20	18,90	378,00	LISBOA
4	ADOÇANTE - Adoçante a base de sacarose, desenvolvido sem adição de açúcar e gordura e baixo teor de sódio, embalagem de 100 ml.	UNID	100	3,49	349,00	MARATA
5	AMIDO DE MILHO -produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g.	UNID	150	6,75	1.012,50	YOKI
6	ARROZ BRANCO TIPO 1 Arroz branco tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 01 kg	KG	4.000	4,88	19.520,00	CAÇARO LA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

7	ARROZ PARBOLIZADO INTEGRAL - polido, limpo, longo fino, grãos inteiros, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, em embalagem de 1 kg.	KG	100	6,95	695,00	BLUE VILLE
8	FEIJÃO PRETO TIPO1 – grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com umidade máxima de 15% (quinze por cento), constituído de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos íntegros. Grupo I, Feijão Comum. Embalagem em pacotes de 1Kg.	KG	500	7,99	3.995,00	TIJU
9	ARROZ VERMELHO Limpo, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega, embalagem de 1 kg.	KG	350	8,20	2.870,00	DA MESA
10	BISCOITO ÁGUA E SAL (PCT DE 400G) Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite, amido de milho, sal, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de manteiga e melhorador de farinha enzima protease. Contendo leite e soja. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente,	PCT	2.000	4,10	8.200,00	AGUIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

	com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.					
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (PCT DE 400G) Biscoito doce tipo Maisena: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio ou pirofosfatodissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	PCT	1.400	4,99	6.986,00	ESTRELA
12	BISCOITO SALGADO INTEGRAL (PCT DE 400G)- deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir	PCT	500	4,95	2.475,00	VITARELA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

	da data de entrega.					
13	<p>CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO (PCT DE 250G) Café torrado e moído. Produto de 1º qualidade, com 100% de pureza, isenta de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: ingrediente data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.</p>	PCT	5.500	7,49	41.195,00	IBICOAR A
14	<p>CARNE DE CHARQUE DE 1ª Preparada com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrito/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60</p>	KG	2.325	49,90	116.017,50	BERTIN



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

	dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação do produto: Embalagem: 5 kg					
15	CHÁ - Chá em sachês, sabores: erva doce, erva cidreira, camomila, sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês.	CX	200	2,95	590,00	MARATA
16	COCO RALADO SEM AÇÚCAR (pct 100gr) Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Embalagem com 100g.	PCT	150	2,95	442,50	UNICOCO
17	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA Produto obtido a partir da torração da raiz da mandioca previamente descascada e ralada. Constituído de matéria-prima sã e limpa. O produto é isento de sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem em pacotes de 1 Kg.	KG	1.650	3,39	5.593,50	FAZENDA
18	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - farinha especial, tipo 1, obtida do trigo moído, limpo, de germinado, enriquecida com ferro e ácido fólico, de coloração branca, isenta de umidade, fermentação ou ranço, e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 meses no momento da entrega. (Cotar preço no Kg, independente da forma de embalagem solicitada)	KG	240	4,79	1.149,60	BRANDINI
19	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Deverá apresentar validade mínima de 3 meses no momento da entrega. (Cotar preço no Kg, independente da forma de embalagem solicitada).	KG	240	4,59	1.101,60	BRANDINI
20	FEIJÃO CARIOCA Feijão tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com	KG	4.000	7,35	29.400,00	CALDO FORTE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

	umidade máxima de 15% (quinze por cento), constituído de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos íntegros. Grupo I, Feijão Comum, Classe Cores. Embalagem em pacote de 1Kg.					
21	FERMENTO EM PÓ - Fermento em pó, embalagem de 100g.	UNID	80	2,95	236,00	ROYAL
22	FLOCO DE MILHO - FLOCÃO tipo flocão, (PCT DE 500G) amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação do produto: embalagem de 500g	PCT	2.100	1,99	4.179,00	PRONTU
23	FUBÁ DE MILHO (PCT DE 500G) Fubá de milho. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderá estar com aspecto úmido ou rançoso. Umidade máxima de 15% p/p, acidez máxima de 5% p/p e com no mínimo 7% de proteína. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	1.050	2,15	2.257,50	SINHA
24	LEITE CONDENSADO obtido a partir de leite fresco, puro e integral. Embalagem longa vida com Peso líquido de 395g. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	800	4,67	3.736,00	ITALAC



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

25	LEITE DE COCO natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado, com cor, aroma, sabor e consistência características. Acondicionado em embalagem primária tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 200 ml.	UNID	500	1,72	860,00	PILAO
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL (PCT DE 200G) Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos alemanizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	PCT	3.550	6,22	22.081,00	ITALAC
27	MACARRÃO ESPAGUETE , MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, (PCT de 500 gramas), íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio. As massas ao serem postas na água não deverão turvarem antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	PCT	2.550	2,99	7.624,50	PAULISTA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

28	Embalagem de 500g. MACARRÃO PARAFUSO , (PCT DE 500G) Elaborado com SÊMOLA de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	1.550	2,99	4.634,50	PAULISTA
29	MACARRÃO TIPO AVE MARIA . (PCT DE 500G) Massa de SÊMOLA de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	1.400	2,99	4.186,00	PAULISTA
30	MARGARINA - Margarina vegetal, cremosa de primeira qualidade, com 60% de lipídios, com validade mínima de 60 dias, embalagem de 500g. (Cotar preço no Kg, independente da forma de embalagem solicitada).	KG	2.000	11,95	23.900,00	DELICATA
31	MANTEIGA – (POTE DE 200G) de primeira qualidade com sal. Apresentação do produto: embalagem potes de 200 g. Prazo de validade mínimo: 03 meses á	UND	200	7,99	1.598,00	NATURAL DA VACA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

	partir da data do recebimento do produto.					
32	MILHO PARA CANJICA , (PCT DE 500G) classe amarela, tipo 1. Grãos isentos de umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	250	2,55	637,50	KICALDO
33	MOLHO DE TOMATE (SACHE DE 340G) Produto elaborado a partir da polpa de tomate e adicionado de especiarias, sal e açúcar. Embalagem de caixa de papelão cartonada, tipo longa vida ou aluminizada tipo sachê, contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Sachê de 340g.	UND	1.000	1,33	1.330,00	VAL
34	MILHO DE PIPOCA , (PCT DE 500G) tipo 1 de 1ª qualidade. Seus grãos devem estar perfeitos, maduros, secos, inseto de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Disposto em embalagem de 500g, contendo: marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso liquido, informação nutricional e registro no ministério de agricultura e/ou saúde. Envolto em uma embalagem secundaria resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data de fabricação.	PCT	350	3,15	1.102,50	KICALDO
35	MILHO PARA CANJICA , (PCT DE 500G) classe branco, Tipo 1. Grãos isentos de umidade, sujidades,	PCT	200	3,12	624,00	KICALDO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

	parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.					
36	OLEO DE SOJA Óleo vegetal comestível: composição 100% óleo de soja refinada e antioxidante. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e estar isento de ranço. Acondicionado em embalagem primária PET (900 ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	UNID	2.700	9,15	24.705,00	SOYA
37	OVOS DE GALINHA , íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho e cor uniforme proveniente de avicultor com inspeção oficial. Apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico.	DZ	380	6,37	2.420,60	EMAPE
38	PEITO DE FRANGO CONGELADO Peito de frango. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade	KG	3.200	14,80	47.360,00	FRANGO DE OURO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

	mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.					
39	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - congelada, embalada em saco plástico transparente, em pacote com 02 kg, Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.	KG	1.000	13,20	13.200,00	FRANGO DE OURO
40	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PCT DE 400G) adicionada carne ou frango: produto isento de gorduras trans., sem adição de corante ou caramelo, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	PCT	1.800	4,12	7.416,00	PRONTU
41	QUEIJO RALADO - Queijo ralado tipo parmesão - Embalagem: pacote com 50g.	PCT	200	2,58	516,00	MILKLY
42	SAL IODADO REFINADO Sal moído, iodado, embalagem primária de plástico atóxico transparente (Embalagem 1kg), com respectivas informações nutricionais, data de fabricação /validade/lote. Embalagem secundária: plástico	KG	340	0,95	323,00	CAMPEA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

	resistente.						
43	VINAGRE DE ALCOOL- Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Não CONTÊM GLÚTEN. Embalagem 700 ml	UNID	120	2,95	354,00	MURION GO	
TOTAL					443.010,30		

Valor por extenso: **R\$ 443.010,30 (quatrocentos e quarenta e três mil, dez reais e trinta centavos).**

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os serviços deverão ser realizados de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum serviço, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para refazerimento do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) serviços executados;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao excutar os serviços, desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

contratar com a Municipalidade de Seabra-Bahia por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho/ordem de fornecimento específica com a empresa, que terá força de contrato;

Seabra, 03 de setembro 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

CNPJ Nº 13.922.604/0001-37

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.235.051/0001-19

MAIARA MIRANDA OLIVEIRA

Gestor

FUNDO M. DE A. SOCIAL DE SEABRA

CNPJ/MF 15.579.610/0001-69

EDUARDO VILA VERDE DA PAIXÃO

Gestor

M. DAS GRAÇAS LOPES MIRANDA.

CNPJ 04.949.762/0001-90

MARIA DAS GRAÇAS LOPES MIRANDA

CPF: 618.627.465-91

RG: 226778959 – SSP-BA

Contratado